



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 070/2022, de 27 de dezembro de 2022.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a festividade de final de ano;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições da Câmara Municipal de Vargem Alta - ES, nos dias 30 de dezembro de 2022 e 02 de janeiro de 2023, sexta e segunda-feira, respectivamente.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
Vereadora-Presidente